



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda
Departamento de Administração

DESPACHO Nº 19/2026 - PLC-DAP/PLC-DG/CPL/RTR/IFMT

Pontes e Lacerda-MT, 08 de Maio de 2026

PROCESSO: 23198.000594.2026-31
INTERESSADO: Direção Geral

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Chefia do Departamento de Administração e Planejamento no uso de suas atribuições, **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no art. 74, inciso I, da lei 14.133/2021, conforme solicitação disposta no [Requerimento 15/2026 - PLC-CPR/PLC-DAP/PLC-DG/CPL/RTR/IFMT](#)

Base Legal: art. 74, inciso I, da lei 14.133/2021, :

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Do objeto: Contratação de empresa para a Prestação de abastecimento de energia elétrica para atender o Campus Pontes e Lacerda

Valor estimado de acordo com pesquisa de preço: R\$ 686.013,24

Item	Unid. de medida	Qtde. Total	Descrição Resumida	Valor de Referência	
				Vlr. Unit Estimado R\$	Vlr. Total Estimado R\$
01	UND	12	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA (339039- 43)	R\$ 57.054,28	R\$ 684.651,36
02	UND	12	TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (339047-22)	R\$ 113,49	R\$ 1.361,88
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO					R\$ 686.013,24

Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pela autoridade superior

Nilda dos Santos
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento
IFMT - Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste
Portaria nº 1994/2022 - RTR-GAB/IFMT, de 04 de agosto de 2022

2.DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo de inexigibilidade com análise prévia pela PROJUR em virtude da ORIENTAÇÃO NORMATIVA 69, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021, da Advocacia-Geral da União.

Base Legal: art. 74, inciso I, da lei 14.133/2021

Diante dos dados expostos, a Autoridade Superior, abaixo assinada, **RATIFICA** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E AUTORIZA A CONTRATAÇÃO**

Vanderluce Moreira Machado Oliveira
Diretora - Geral
IFMT - Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste
PORTARIA Nº 1681/SRDA/GAB/RTR, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilda dos Santos**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - PLC-DAP, em 08/05/2026 09:55:11.
- **Vanderluce Moreira Machado Oliveira**, Diretora-Geral - CD0002 - PLC-DG, em 11/05/2026 09:08:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1028503
Código de Autenticação: 7c9467690f

